SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

São Paulo , 04 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0705

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 064/13

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.513, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$1.024.000,00 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
	4.4.90.51.00	12.361.004.1.035	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.0005	50.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
	4.4.90.51.00	10.301.0007.2.007	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.300.0047	170.000,00
	4.4.90.51.00	10.301.0007.1031	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	773.000,00
	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Eqtos e Materiais Permanente	
			Vinculo 02.300.0038 qualis ubs	18.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
	3.3.90.30.00	08.241.0009.2.008	Material Consumo	
			Vínculo 02.500.0008	13.000,00
			total	**1.024.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab. Prefeito e Dependencias				
16	3.3.90.35.00	04.122.0002.2.002	Seviço de Consultoria	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
17	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.002	Out.Serv.Terc.Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
21	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Eqtos e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.120.0000	25.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
32	3.3.90.36.00	04.123.0003.2.003	Out.Serv.Terc.Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
34	3.3.90.47.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Tributárias e Contr.	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
35	3.3.90.92.00	04.123.0003.2.003	Despesas Exerc. Anteriores	
			Vínculo 01.110.0000	4,900,00
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
45	3.3.50.43.00	12.361.0004.2.004	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	80.000,00
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.0005	50.000,00
48	3.3.90.34.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp. Pessoal Terceiro	
			Vinculo 01.220.0000	9.000,00
02.03.02 - Fundeb				
66	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	Outr. Serv.Terc.Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	50.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
75	3.3.50.43.00	12.365.0006.2.006	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	14.500,00
02.04.00 – Fundo da Saude				
84	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Out.Serv.Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.0015	80.000,00
90	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	Outr. Serv.Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.310.0000	30.000,00
98	4.4.90.51.00	10.301.0007.2.007	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.310.0000	10.000,00
99	4.4.90.52.00	10.301.00074.1.003	Eqtos e Material Permanente	
			Vínculo 05.000.0000	30.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento. Social				
107	3.3.50.39.00	08.242.0009.2.008	Out.Serv.Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.500.0013	6.000,00
108	3.3.50.43.00	08.241.0009.2.008	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	12.500,00
110	3.3.50.43.00	08.244.0009.2.008	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	12.500,00
112	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	50.000,00
117	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	OUTR.Serv.Terc Pessoa Física	
			Vínculo 01.510.0000	15.000,00
122	4.4.90.51.00	08.244.0009.2.008	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.510.0000	9.000,00
124	4.4.90.52.00	08.244.0009.2.008	Eqtos e Materais Permanente	
			Vínculo 01.510.0000	15.000,00
02.06.01 - Esporte				
128	3.3.90.34.00	27.812.0010.2.009	Outra Desp.Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
132	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.029	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	4.500,00
			Vínculo 02.000.0000	34.500,00
			Vínculo 05.000.0000	24.500,00
133	4.4.90.52.00	27.812.0010.1.008	Eptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	1.950,00
			Vínculo 02.000.0000	19.500,00
			Vínculo 05.000.0000	9.500,00
02.07.01 –Planejamento Urbano				
144	3.3.71.70.00	15.451.0012.2.011	Contribuições	
			Vínculo 01.110.0000	50.000,00
145	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	50.000,00
146	3.3.90.34.00	15.451.0012.2.011	Outras Desp. Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
150	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.017	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	59.500,00
			Vínculo 02.000.0000	9.500,00
151	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	9.500,00
			Vínculo 02.000.0000	9.500,00

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

153	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	19.000,00
154	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	73.000,00
155	4.4.90.51.00	15.451.0012.2.011	Obras e Instalações	
			Total	***1.024.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes deste Decreto passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2453 de 31 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2467 de 13 de novembro de 2012.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 02 de outubro de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4F4E18A9

SECRETARIA
DECRETO Nº 065/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.514, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
78	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Out.Serv. Terc.Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.210.0000	50.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
86	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Mateial de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	50.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
139	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	Outr.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	50.000,00
			Total	**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02 - Fundeb				
66	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	Outr.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	50.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
156	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Eqtos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	46.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Economico				
158	3.1.90.16.00	22.661.0013..2.012	Outr. Desp.Variav.Pes.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte				
172	3.3.90.39.00	26.782.0014.2.013	Outr.Serviç. Terc.Pessoa Juridica	
			Vinculo 01.110.0000	10.000,00
173	4.4.90.51.00	18.541.0014.2.013	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	39.000,00
			Total	**150.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste Decreto passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2453 de 31 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2467 de 13 de novembro de 2012.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 02 de outubro de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9F96F9D0

SECRETARIA
LEI Nº 2.513

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$1.024.000,00 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
	4.4.90.51.00	12.361.004.1.035	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.0005	50.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
	4.4.90.51.00	10.301.0007.2.007	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.300.0047	170.000,00
	4.4.90.51.00	10.301.0007.1031	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	773.000,00
	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Eqtos e Materiais Permanente	
			Vinculo 02.300.0038 qualis ubs	18.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
	3.3.90.30.00	08.241.0009.2.008	Material Consumo	
			Vínculo 02.500.0008	13.000,00
			total	**1.024.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab. Prefeito e Dependencias				
16	3.3.90.35.00	04.122.0002.2.002	Seviço de Consultoria	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
17	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.002	Out.Serv.Terc.Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
21	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Eqtos e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.120.0000	25.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
32	3.3.90.36.00	04.123.0003.2.003	Out.Serv.Terc.Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	20.000,00
34	3.3.90.47.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Tributárias e Contr.	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
35	3.3.90.92.00	04.123.0003.2.003	Despesas Exerc. Anteriores	
			Vínculo 01.110.0000	4,900,00
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
45	3.3.50.43.00	12.361.0004.2.004	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	80.000,00
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.0005	50.000,00
48	3.3.90.34.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp. Pessoal Terceiro	
			Vinculo 01.220.0000	9.000,00
02.03.02 - Fundeb				
66	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	Outr. Serv.Terc.Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	50.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
75	3.3.50.43.00	12.365.0006.2.006	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	14.500,00
02.04.00 – Fundo da Saude				
84	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Out.Serv.Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.0015	80.000,00
90	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	Outr. Serv.Terc. Pessoa Física	

			Vínculo 01.310.0000	30.000,00
98	4.4.90.51.00	10.301.0007.2.007	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.310.0000	10.000,00
99	4.4.90.52.00	10.301.00074.1.003	Eqtos e Material Permanente	
			Vínculo 05.000.0000	30.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento. Social				
107	3.3.50.39.00	08.242.0009.2.008	Out.Serv.Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.500.0013	6.000,00
108	3.3.50.43.00	08.241.0009.2.008	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	12.500,00
110	3.3.50.43.00	08.244.0009.2.008	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	12.500,00
112	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	50.000,00
117	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	OUTR.Serv.Terc Pessoa Física	
			Vínculo 01.510.0000	15.000,00
122	4.4.90.51.00	08.244.0009.2.008	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.510.0000	9.000,00
124	4.4.90.52.00	08.244.0009.2.008	Eqtos e Materais Permanente	
			Vínculo 01.510.0000	15.000,00
02.06.01 - Esporte				
128	3.3.90.34.00	27.812.0010.2.009	Outra Desp.Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
132	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.029	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	4.500,00
			Vínculo 02.000.0000	34.500,00
			Vínculo 05.000.0000	24.500,00
133	4.4.90.52.00	27.812.0010.1.008	Eptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	1.950,00
			Vínculo 02.000.0000	19.500,00
			Vínculo 05.000.0000	9.500,00
02.07.01 –Planejamento Urbano				
144	3.3.71.70.00	15.451.0012.2.011	Contribuições	
			Vínculo 01.110.0000	50.000,00
145	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	50.000,00
146	3.3.90.34.00	15.451.0012.2.011	Outras Desp. Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
150	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.017	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	59.500,00
			Vínculo 02.000.0000	9.500,00
151	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	9.500,00
			Vínculo 02.000.0000	9.500,00
153	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	19.000,00
154	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	73.000,00
155	4.4.90.51.00	15.451.0012.2.011	Obras e Instalações	
			Total	***1.024.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2453 de 31 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2467 de 13 de novembro de 2012.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 02 de outubro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:99790FFF

SECRETARIA
LEI Nº 2.514

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
78	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Out.Serv. Terc.Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.210.0000	50.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
86	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Mateial de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	50.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
139	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	Outr.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	50.000,00
			Total	**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02 - Fundeb				
66	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	Outr.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	50.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
156	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Eqtos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	46.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Economico				
158	3.1.90.16.00	22.661.0013..2.012	Outr. Desp.Variav.Pes.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte				
172	3.3.90.39.00	26.782.0014.2.013	Outr.Serviç. Terc.Pessoa Juridica	
			Vinculo 01.110.0000	10.000,00
173	4.4.90.51.00	18.541.0014.2.013	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	39.000,00
			Total	**150.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2453 de 31 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2467 de 13 de novembro de 2012.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 02 de outubro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:ECA9CF3A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N°128/13

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. - SESSÃO PÚBLICA DIA 21/10/2013 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 02 de Outubro de 2013

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5A2DDC8A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N°129/13

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ - SESSÃO PÚBLICA DIA 22/10/2013 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 03 de Outubro de 2013

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:1559D0B2

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇOS N°005/13

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP. – ENTREGA ENVELOPES 1 E 2 DIA 22/10/2013 ÀS 14:00H. LOCAL: AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – PAÇO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br., SERVIÇOS ON-LINE – LICITAÇÕES, APENAS PARA CONSULTA. RETIRADA DO EDITAL AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES – SOLICITA-SE O FORNECIMENTO DE CD PARA CÓPIA DOS ANEXOS.**

Itupeva, 03 de Outubro de 2013

JULIANO TONATO
Presidente da CML

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E2321D82



